



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 11 de Julho de 2014 • Ano II • Nº 80

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Pedido de Cotação de Preços nº 003/14.
- Publicação do Termo de Adesão Material de Limpeza ARP nº 009/2013.
- Publicação do Termo de Adesão Material de Expediente ARP nº 010/2013.



**Esse município tem  
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Marcius Beltrão Siqueira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /PV/SV28QEO9XSBJP6V5W

## Atos Administrativos



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SEGFIN

### PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/14 Aquisição de Ambulâncias

Penedo-AL, 04 de julho de 2014.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos cotação de preços para **Aquisição de Ambulâncias para Unidade de Pronto Atendimento, do Município de Penedo/AL**, conforme especificações constantes no formulário de pedido da cotação recebido.

A cotação deverá ser enviada para o e-mail: [compras.geral.penedo@hotmail.com](mailto:compras.geral.penedo@hotmail.com), digitalizado ou na sua forma original, no endereço: Avenida Getúlio Vargas, 239, Centro, Penedo, Alagoas, devidamente assinado pelo responsável. Telefone para contato (82) 3551-2728.

Favor informar a data de validade da proposta, bem como assinatura e carimbo na mesma, que deverá ser entregue no máximo de 03 (três) dias.

Atenciosamente,

Carimbo e Assinatura da Administração

#### DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFAX

EMAIL:

BANCO (NOME/Nº)

AGÊNCIA  
Nº

CONTA CORRENTE Nº

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS   | U.M. | QT | Marca/<br>Modelo | R\$ UNI | R\$ TOTAL |
|------|---|------|----|------------------|---------|-----------|
| 01   | <p><b>Ambulância Simples Remoção Tipo "A", grande porte.</b> Com itens de séries e obrigatórios de acordo com a legislação em vigor Para uso exclusivo da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, deste município, com especificações equivalentes ou com qualidade superior, a saber:</p> <p><u>Dados Técnicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ano 2014</li><li>• Combustível: Diesel;</li><li>• Ar condicionado de fábrica (motorista e paciente);</li><li>• Direção hidráulica</li><li>• Cilindrada total mínima(cc): 2.200cc;</li><li>• Potência máxima não inferior a 125 cv;</li><li>• Torque máximo não inferior a: 32,6 (kgf.m);</li><li>• Capacidade de carga (Kg): 1.500;</li><li>• Comprimento do veículo não inferior a 5.245mm;</li><li>• Entre-Eixos não inferior a 3.700 mm.</li></ul> <p><u>Adaptação e Montagem:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Palavra ambulância, e cruzeiros vermelha nas laterais, na forma convencional, e de forma espelhada (invertida) na frente do vidro.</li><li>• Divisória da cabine do motorista com janela de</li></ul> | UND  | 01 |                  |         |           |



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal de Penedo

*Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SEGFIN*

|    |   |     |    |  |  |
|----|---|-----|----|--|--|
|    | <p>comunicação entre cabine e salão de atendimento com vidros deslizantes;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pega mão longitudinal fixo no teto;</li> <li>• Assoalho lavável;</li> <li>• Revestimento interno nas laterais revestidos em plástico reforçado em fibra de vidro lavável;</li> <li>• Piso revestido com passadeira vinílica automotiva;</li> <li>• Isolamento acústico térmico interno e calafetação nas uniões e junções com produto vedante flexível;</li> <li>• Armário aéreo com portas de acrílico para guardar medicamentos, em compensado de pinho naval e revestido em laminado de fórmica;</li> <li>• Banco anatômico para atendente com base fixa e cinto de segurança;</li> <li>• Banco baú escamoteável para três pessoas com encosto e assentos anatômicos e estofamento revestido de courvin lavável com cintos de segurança.</li> <li>• Maca com lastro aço inox (comprimento min. 1,80m) retrátil em alumínio, cabeceira articulada, colchonete estofado em courvin lavável, com rodas giratórias, 03 cintos de segurança e sistema de travamento; de acordo com a legislação vigente,</li> <li>• Suporte duplo com cintas de fixação tipo catraca para cilindros de oxigênio de 16 litros;</li> <li>• Suporte para soro e plasma;</li> <li>• Ventilador oscilante (02 unidades);</li> <li>• Sinalizador ótico e acústico de 03 tons;</li> <li>• Iluminação interna;</li> </ul> |     |    |  |  |
| 02 | <p><b>Ambulância Simples Remoção Tipo "A", pequeno porte.</b> Com itens de séries e obrigatórios de acordo com a legislação em vigor Para uso exclusivo da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, deste município, com especificações equivalentes ou com qualidade superior, a saber:<br/><u>Dados Técnicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ano 2014</li> <li>• Combustível: Flexl;</li> <li>• Ar condicionado de fábrica;</li> <li>• Direção hidráulica</li> <li>• Cilindrada total não inferior a 1.400 cc;</li> <li>• Potência máxima não inferior a 85;</li> <li>• Torque máximo não inferior a 15,4 (kgf.m);</li> <li>• Entre-Eixos não inferior a 2660 mm.</li> </ul> <p><u>Adaptação e Montagem:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Janela de correr instalada na lateral esquerda do veículo com vidro deslizante com película opaco e faixas transparentes;</li> <li>• Palavra ambulância, e cruces vermelha nas laterais, na forma convencional, e de forma espelhada (invertida) na frente do vidro.</li> <li>• Assoalho lavável;</li> <li>• Revestimento do piso e das laterais em PRFV – Plástico Reforçado em Fibra de Vidro;</li> <li>• Divisória da cabine do motorista com janela de comunicação entre cabine e salão de atendimento com vidros deslizantes;</li> </ul>   | UND | 05 |  |  |



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal de Penedo

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SEGFIN

|  |   |               |               |               |               |
|--|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pega mão longitudinal fixo no teto;</li> <li>• Isolamento acústico térmico interno e calafetação nas uniões e junções com produto vedante flexível;</li> <li>• Banco anatômico para duas pessoas com estrutura tubular e base fixa com cinto de segurança;</li> <li>• Maca com lastro aço inox (comprimento min. 1,80m), cabeceira articulada, colchonete estofado em courvin com rodas giratórias, 03 cintos de segurança e sistema de travamento, de acordo com a legislação vigente;</li> <li>• Suporte duplo com cintas de fixação tipo catraca para cilindros de oxigênio de 7 litros;</li> <li>• Suporte para soro e plasma;</li> <li>• Sinalizador ótico e acústico de 03 tons;</li> <li>• Iluminação interna;</li> </ul> |               |               |               |               |
| <b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>  |   |               |               |               |               |
| <b>Extenso</b>   |   |               |               |               |               |
| <b>LOCAL DE ENTREGA DAS AMBULÂNCIAS</b>  |   |               |               |               |               |
| A entrega do(s) produto(s), na sede da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Av. Getúlio Vargas Centro de Penedo AL, mediante Contrato Administrativo, conforme necessidade do órgão solicitante.                            |   |               |               |               |               |
| <b>FORMA E FORNECIMENTO</b>  |   |               |               |               |               |
| Parcelada  |   |               |               |               |               |
| <b>PRAZO DE FORNECIMENTO (DIAS) CONFORME DEMOSTRATIVOS ABAIX, PARA:</b>  |   |               |               |               |               |
| 1 Ambulância   | 2 Ambulâncias   | 3 Ambulâncias | 4 Ambulâncias | 5 Ambulâncias | 6 Ambulâncias |
|  |   |               |               |               |               |
| <b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>  |   |               |               |               |               |
| O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, com a execução dos serviços devidamente atestados pelo órgão fiscalizador.  |   |               |               |               |               |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>  |   |               |               |               |               |
| Mínimo de 60 (sessenta) dias.  |   |               |               |               |               |
| <b>CONDIÇÕES GERAIS</b>  |   |               |               |               |               |
| Os veículos quando entregues deverão estar <b>LICENCIADOS E EMPLACADOS</b> , em nome da Prefeitura Municipal de Penedo/AL, de acordo com a legislação vigente, no CNPJ indicado pela Administração, sob às expensas do Contratado. |   |               |               |               |               |

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

O **MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS**, denominado **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 536.534.324 e RG 840.511 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, s/n, Senhor do Bonfim, Penedo/Alagoas, CEP 57 200 000- 000, para os devidos fins de direito, **ADERE à 100% DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, do objeto : Material de Limpeza ARP nº 009/2013,** firmadas entre o **MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS** e o **MUNICÍPIO DE Glória do Goitá**, neste ato representado pelo Senhor Zenilto Miranda Vieira, designado Prefeito, denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mantidas as demais condições constantes nas mencionadas na Ata de Registro de Preços - ARP e respeitadas as especificações a serem registradas nas futuras Ordens de Fornecimento encaminhadas pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, para efeito de realização de todas as etapas das despesas públicas, conforme previsão da Lei n.º 4.320/64.

### PUBLICAÇÃO TERMO DE ADESÃO

O **MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS**, denominado **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 536.534.324 e RG 840.511 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, s/n, Senhor do Bonfim, Penedo/Alagoas, CEP 57 200 000- 000, para os devidos fins de direito, **ADERE à 100% DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, do objeto : Material de Expediente ARP nº 010/2013,** firmadas entre o **MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS** e o **MUNICÍPIO DE Glória do Goitá**, neste ato representado pelo Senhor Zenilto Miranda Vieira, designado Prefeito, denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mantidas as demais condições constantes nas mencionadas na Ata de Registro de Preços - ARP e respeitadas as especificações a serem registradas nas futuras Ordens de Fornecimento encaminhadas pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, para efeito de realização de todas as etapas das despesas públicas, conforme previsão da Lei n.º 4.320/64.